



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano XI - Edição nº 01466 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB5A9CF4F3A13FD0C71DCB4F51A6A7D7

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052, 053, 054, 055 E 057-2019.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 055/2019.  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 053/2019.
- CPISRFSA - TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007/2020
- DECRETO EXTRAORDINÁRIO N.º 02-2020
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 012/2020.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006-2020 PP 012/2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111-2020.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 052/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº 052/2019, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo 20/05/2020 a 20/07/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antonio Ferreira**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 053/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **053/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba , para fins de prorrogação de prazo 20/05/2020 a 20/07/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antonio Ferreira**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 054/2019

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **054/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/05/2020 a 20/07/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antonio Ferreira**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 055/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **055/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos e máquinas com respectivos condutores para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Coração de Maria – BA, com a empresa **ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **12.513.678/000157**, através do seu representante legal, Aline Carneiro de Almeida, portadora de CPF nº 028.980.825-11 sediado a Rodovia Lomanto Junior, 206, Centro, Ranchinho, Riachão do Jacuipe - BA, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/05/2020 a 20/07/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antonio Ferreira**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 057/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao contrato Nº **057/2019**, tem como objeto do presente contrato a prestação de serviços com aluguel de veículos com respectivos condutores para atender as necessidades das secretaria municipal de Assistência Social de Coração de Maria – BA, com a empresa **JOSÉ CELIO CERQUEIRA COSTA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal José Célio Cerqueira Costa portador do CPF sob nº. 253.665.215-72, sediado na Rua São Francisco, 335, Centro, Biritinga-Ba, para fins de prorrogação de prazo do dia 20/05/2020 a 20/07/2020, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antonio Ferreira**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo N° 055/2019**, com a empresa **ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.513.678/0001-57, através do seu representante legal, Aline Carneiro de Almeida, portadora de CPF nº 028.980.825-11 sediado à Rodovia Lomanto Junior, 26 KM 54, Ranchinho, Riachão do Jacuípe – Bahia, para fins de aditivo de valor contratual de 2,48% ( dois vírgula quarenta e oito por cento) O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 b da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antônio Ferreira**  
Presidente da Comissão

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR

O MUNICÍPIO DE **CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pela Sr. **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo Nº 053/2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 00.451.036/0001-91**, através do seu representante legal, José Célio Cerqueira Costa, portador do CPF nº 253.665.215 -72, sediado n Rua São Francisco, 335, centro, Biritinga, Bahia, para fins de aditivo de valor contratual de **3,17% (três vírgula dezessete por cento)**. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Coração de Maria - BA, 20 de Maio de 2020.**

---

**Marcos Antonio Ferreira**  
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE  
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
Nº 03/2020**

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada Nº 003/2020, destinado a prover vagas de Emprego Público, sob o regime celetista, no quadro de empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, o Presidente do Consórcio de Saúde Portal do Sertão, em conformidade ao item 1.2 do Edital, resolve por prorrogar o prazo das inscrições para a Seleção Simplificada nº 003/2020 do dia 12 a 18 de fevereiro.

Dessa forma, o cronograma da seleção ficará da seguinte forma:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	12,13,14,17, e 18 de fevereiro 2020
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	19 de fevereiro de 2020
Publicação do resultado parcial	20 de fevereiro de 2020
Interposição de recurso	21 e 27 de fevereiro de 2020
Avaliação dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Publicação de resultado final	02 de março de 2020

Feira de Santana/BA, 11 de fevereiro de 2020.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**MENSAGEM Nº 02, DE 02 de Junho de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coração de Maria.

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento dessa respeitável Casa Legislativa, Decreto Extraordinário nº 02 para atender as demandas para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Desta forma, certo do apoio dessa Casa, renovo os meus protestos da mais alta consideração e respeito.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, em 02 de junho de 2020.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei:

**Considerando** o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

**Considerando** o disposto na Nota técnica SEI nº 12774/2020 ME, que dispõe sobre Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

**Considerando** o disposto no decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

**Considerando** o disposto no Decreto Legislativo nº 164 de 20 de Março de 2020 que declara estado de calamidade pública no âmbito do município de Coração de Maria em decorrência do risco de contaminação dos municípios pelo novo Coronavírus (Covid 19).

**Considerando** a portaria 369 de 29 de Abril de 2020 que dispõe sobre atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de Junho de 2007, no Distrito Federal e nos Municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus( COVID-19).

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



**ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.06.01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
UNIDADE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.006.2066 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 NAS AÇÕES DO SUAS	33903000000	29	45.750,00
		33904800000	29	25.200,00
		44905200000	29	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.950,00</b>

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos em igual valor proveniente de anulação parcial ou total de dotação conforme disposto no art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64 e discriminação abaixo:

**ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.06.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
UNIDADE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.006.2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3390390000	29	15.000,00
		33903600000	29	2.000,00
		44905200000	29	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.000,00</b>

**ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
UNIDADE: 02.06.01 -	08.244.006.2050 MANUTENÇÃO DAS	31900400000	29	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	33903000000	29	8.000,00
		33903400000	29	2.000,00
		33903900000	29	8.000,00
		44905200000	29	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>31.000,00</b>

**ORGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE C. DE MARIA**  
**UNIDADE: 02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REDUÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.243.006.2044 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	31900400000	29	35.000,00
		33901400000	29	1.950,00
<b>TOTAL</b>				<b>36.950,00</b>

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Edimário Paim de Cerqueira  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria, 04 de Junho de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012-2020**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito **Edimário Paim de Cerqueira**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº. 012-2020** processo **administrativo n. 028-2020**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às necessidade das diversas Secretarias Municipais de Coração de Maria.

**Empresa: PV PNEUS EIRELLI – ME**

**CNPJ: 21.848.971/0001-66**

**VALOR GLOBAL R\$ 167.492,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)**, referente aos Itens de 01 a 20

---

**Edimário Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

N.º 006/2020

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado a Bahia**, com sede na Praça Araújo Pinho, nº 14, centro, CEP 44250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.883.996/0001-72, representada pelo Prefeito, Sr. **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020, Processo Administrativo 028/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PV PNEUS EIRELI - ME CNPJ: 21.848.971/0001-66** pessoa jurídica de direito privado, através do seu representante legal Plínio Marcus Souza Gonçalves, com sede na Avenida João Lima da Silveira, 3918, Bairro Alagoas, Estância – SE, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 054/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às necessidade das diversas Secretarias Municipais de Coração de Maria, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão SRP nº 012/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **04 de Junho de 2020**, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

**Coração de Maria - BA, 04 de Junho de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO**

**PV PNEUS EIRELLI – ME**  
**PLINIO MARCUS SOUZA GONÇALVES**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ANEXO 01

ITENS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT. POR EXTENSO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 205/60R15	WANLI TIRE CORPORETION LIMITED	APTANY	RP203	UND	8	Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais	R\$ 452,00	Três Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais	R\$ 3.616,00
2	PNEU 175/70R14	JK TORNEL	TORNEL	REAL	UND	16	Trezentos e Oitenta Reais	R\$ 380,00	Seis Mil Oitenta Reais	R\$ 6.080,00
3	PNEU 1000/20 BARRACHUDO	FATE	FATE	PCR	UND	16	Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais	R\$ 1.350,00	Vinte e Um Mil Seiscentos Reais	R\$ 21.600,00
4	PNEU 1000R20 BURACHUDO	PROMETION TIRE GROUP	PIRELLI	TG01	UND	6	Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais	R\$ 1.850,00	Onze Mil Cem Reais	R\$ 11.100,00
5	PNEU 17/5-25	MALHOTRA RUBBER LTDA	MALHOTRA	MG2 419	UND	4	Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais	R\$ 4.360,00	Dezesseis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais	R\$ 17.440,00
6	PNEU 12/5-80 X 18	MALHOTRA RUBBER LTDA	MALHOTRA	ATU410	UND	4	Um Mil Oitocentos Reais	R\$ 1.800,00	Sete Mil Duzentos Reais	R\$ 7.200,00
7	PNEU 1400/24	PROMETION TIRE GROUP	PIRELLI	PN14	UND	4	Três Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais	R\$ 3.667,00	Quatorze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais	R\$ 14.668,00
8	PNEU 900/20 BURACHUDO	JK TORNEL	CENTELLA	CL550	UND	12	Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais	R\$ 1.350,00	Dezesseis Mil Duzentos Reais	R\$ 16.200,00
9	PNEU 215/75R17/5	QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD	MAGNUM	MGM17	UND	8	Novocentos e Oitenta Reais	R\$ 980,00	Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais	R\$ 7.840,00
10	PNEU 275/80R22.5	PROMETION TIRE GROUP	ANTEO	PRO S	UND	6	Um Mil Novocentos e Oitenta Reais	R\$ 1.980,00	Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais	R\$ 11.880,00
11	PNEU 900/20 LISO	JK TORNEL	CENTELLA	CR500	UND	12	Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais	R\$ 1.250,00	Quinze Mil Reais	R\$ 15.000,00
12	PNEU 1000/20 LISO	FATE	FATE	CARRETERA	UND	6	Um Mil Trezentos Reais	R\$ 1.300,00	Sete Mil Oitocentos Reais	R\$ 7.800,00
13	CAMARA ARO 20	MAGNUM	MAGNUM	MGM10.00R20	UND	10	Cento e Trinta Reais	R\$ 130,00	Um Mil Trezentos Reais	R\$ 1.300,00
14	CAMARA KM-24	MAGNUM	MAGNUM	MGM14.00-24	UND	10	Trezentos e Oitenta Reais	R\$ 380,00	Três Mil Oitocentos Reais	R\$ 3.800,00
15	CAMARA 17-5/25	MAGNUM	MAGNUM	MGM 17.5-25	UND	10	Trezentos e Noventa Reais	R\$ 390,00	Três Mil Novocentos Reais	R\$ 3.900,00
16	CAMARA 12./80X18	MAGNUM	MAGNUM	MGM 12./80-18	UND	6	Duzentos Reais	R\$ 200,00	Um Mil Duzentos Reais	R\$ 1.200,00
17	PNEU 1300/24	PROMETION TIRE GROUP	PIRELLI	PN12	UND	4	Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais	R\$ 3.144,00	Doze Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais	R\$ 12.576,00

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



18	PROTETOR ARO 20	SBN	SBN	ARO20	UND	20	Quarenta e Sete Reais	R\$ 47,00	Novecentos e Quarenta Reais	R\$ 940,00
19	PROTETOR ARO 24	SBN	SBN	ARO24	UND	10	Cento e Cinquenta e Quatro Reais	R\$ 154,00	Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais	R\$ 1.540,00
20	PROTETOR ARO 25	SBN	SBN	ARO25	UND	6	Trezentos e Dois Reais	R\$ 302,00	Um Mil Oitocentos e Doze Reais	R\$ 1.812,00
<b>TOTAL DE GERAL DO LOTE</b>										<b>R\$ 167.492,00</b>
Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais										

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 055-2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de medicamentos controlados, para atender as necessidades do Caps I do município, voltada aos pacientes de transtornos mentais e que necessitem das medicações de uso contínuo e/ou por tempo prolongado que são dispensadas em nossa Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Antonio Ferreira Marques.

Favorecido: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA-ME

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Total: R\$ 37.305,40 (trinta e sete mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

### Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 055/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 04 de Junho de 2020.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 04 de Junho de 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111-2020**

**Processo Administrativo:** 380/2020 **Contrato** 111/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA-ME** **Objeto:** Aquisição de medicamentos controlados, para atender as necessidades do Caps I do município, voltada aos pacientes de transtornos mentais e que necessitem das medicações de uso contínuo e/ou por tempo prolongado que são dispensadas em nossa Unidade do Centro de Atenção Psicossocial Antonio Ferreira Marques. conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo. **Vigência:** 04/06/2020 a 04/09/2020. **Valor:** R\$ 37.305,40 (trinta e sete mil e trezentos e cinco reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Órgão3, 20501 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 02.05.01- Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2047 – Manutenção De Centro De Apoio Psicossocial (CAPS), Valor R\$ 37.305,40 Fonte de Recurso 14 - Transferência de Recurso do SUS- Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00.00000 – Material de Consumo, conforme disposto na Lei de meios vigente., conforme disposto na Lei de meios vigente. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**